



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO N° 089/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013
(Lei n° 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.

Sessão de julgamento: 07/10/2013 às 09:30 hs

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2.013.

Marco Antonio Jensen

Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 089/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

1 - PREÂMBULO -

1.1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos, através da Comissão Municipal de Licitações, designada pelas Portarias Municipais nº 009/2013 e 099/2013, de 22.01.2013 e 17.06.2013, publicadas no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais nos dias 23.01.2013 e 19.06.2013, com a devida autorização expedida pelo Sr. Jorge Sloboda - Prefeito Municipal de Ivaí - PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação,, no dia **07 de outubro de 2013, às 09:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizada a Rua Santos Dumont, 115, Centro - Ivaí - PR**, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço por item**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes credenciamento, nº **01**, contendo a documentação de habilitação e Envelopes nº **02** contendo a proposta dar-se-á até às **09:20 horas, do dia 07.10.2013**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09:30 horas, do dia 07.10.2013**. Havendo a concordância da Comissão Municipal Permanente de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo VII), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 02, contendo a proposta dos proponentes habilitados.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais de construção para obra de restauração e ampliação do Centro poliesportivo Municipal da cidade de Ivaí (Estádio Municipal Valdomiro Jensen, Quadra de grama, quadra de futebol de areia, quadra polivalente de concreto), conforme descrição constante no anexo VIII do edital.

2.2 - O valor máximo estimado é de R\$ 39.926,86.

2.3 - Somente poderão participar deste licitação as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3 - AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas e pelo site www.ivai.pr.gov.br no período de 11.09.2013 a 04.10.2013.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

4.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS inscritos no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICIPIO DE IVAÍ-PR, com certificado fornecido pelo Setor de Licitações, valido na data da abertura da presente licitação e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1 - Os envelopes **credenciamento**, **1** e **2**, contendo, respectivamente, o credenciamento, a documentação de habilitação e a proposta, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 089/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 01
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 089/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 089/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
PROPOSTA
EMPRESA Identificação da empresa proponente)

5.1.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo Anexo VIII (programa ES proposta), deste Edital.**

5.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

a) *tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;*

b) *tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.*

5.3 - *O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.*

5.4 - *Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.*

5.5 - *A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.*

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - *A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI do Edital deverá ser apresentada no envelope **01**.*

7. PARA COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: (ARTS. 28 E 32 - LEI FEDERAL 8.666/93).

a)- *ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.*

b)- *inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.*

c)- *Os documentos mencionados nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e alterações posteriores.*

d)- *decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.*

e)- *declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 - Lei Federal 8.666/93).*

f)- *declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).*

g)- *declaração da(s) micro(s) e pequenas empresas confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 (modelo constante no Anexo IV).*

h)- *A apresentação do Certificado de Registro Cadastral válido na data de abertura da licitação não substituirá a apresentação dos documentos referentes à comprovação de habilitação.*

8. - PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL: (ARTS. 29 E 32 - LEI FEDERAL 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

d)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente. A apresentação desta certidão não desobriga a apresentação do documento exigido na letra d do item 6.1.2..

f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2013.

Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.1.1. Em nome da licitante com número do CNPJ e endereço respectivo;

8.1.1.2. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou se for a filial, em nome da mesma:

8.1.1.3. Poderão ser apresentados pela filial, em nome da matriz, aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome desta;

8.1.2. A Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, nos casos de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº. 8.666/93.

a) – A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo, deverão ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação.

9. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

a)- *Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida(s) até 60 (sessenta) dias anteriores da data do recebimento dos envelopes;*

10. - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (ARTS. 30 E 32 - LEI FEDERAL 8.666/93).

a)- *declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo VIII).*

b)- *Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com os objetos licitados mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, em papel timbrado.*

c) - *Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão Municipal Permanente de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial. (art. 32).*

11 - PROPOSTA DE PREÇO

11.1 - *A proposta de preço - Envelope 2- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entres nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivai.pr.gov.br, sob pena de desclassificação.*

11.1.1 *Deverá estar separado em lote, de acordo com o interesse de cada proponente.*

11.1.2 *Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.*

11.1.3 *Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão Municipal de Licitações e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.*

11.1.4 *Os preços propostos, através de **menor preço do item**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.*

11.2 - *Os valores cotados nas propostas para o lote deverão ser expressos em reais.*

11.3 - *Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.*

11.4 - *Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.*

11.5 - *Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolados.*

11.6 - *Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o presidente examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

11.7- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.

11.8 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o item, obedecendo as demais disposições deste edital.

11.9 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

11.10 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para que se defina o proponente vencedor para o qual todos os proponentes serão convocados.

12. - Será desclassificada a proposta de preço que:

a)- ultrapassar o valor fixado no item 2.2 deste edital; (ver art. 48,II)

b)- cotar valor unitário manifestamente inexecutável, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

c)- não atender as exigências contidas no presente edital. (ver art. 48,I)

13 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, procederá ao que se segue:

13.1 – conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá manifestar-se durante a sessão.

13.2 – abertura dos envelopes 1, contendo a documentação de habilitação;

13.2 – abertura dos envelopes 2, contendo a proposta; (vide item 1.3).

13.2 – Elaboração da ata da sessão.

14 - PRAZOS (art. 40, II – Lei Federal 8.666/93).

14.1 – O prazo máximo de vigência do contrato oriundo da presente licitação é de 12 meses e será contado a partir da publicação do extrato de contrato.

14.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

14.3 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

14.4 – Os prazos de que tratam o item 14.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

14.5 – Os prazos de que tratam o item 14.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 40, III – Lei Federal 8.666/93).

15.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

16 - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 40, XI – Lei Federal 8.666/93).

16.1 - Os valores do contrato não serão reajustados.

17 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 40, XIV – Lei Federal 8.666/93).

O pagamento será efetuado em 30/60/90 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

17.2 – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação serão efetuados por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS

001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15.451.1501.1062 - Instalação de Praças e Parques

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2840 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

18 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

18.1 – Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório.

18.2 - Caberá ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

18.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

19 - RECURSOS

19.1 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

19.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.9 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

20 - RECEBIMENTO DO OBJETO (art. 40, XVI – Lei Federal 8.666/93).

20.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

21 - ANEXOS DO EDITAL (art. 40, § 2º – Lei Federal 8.666/93).

21.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade, envelope 01;
- c)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal, envelope 01;
- d)- Anexo IV – Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;
- e)- Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 01;
- f)- Anexo VI – Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação, envelope 01;
- g)- Anexo VII – Modelo de Declaração de Renúncia - habilitação;
- h)- Anexo VIII - Modelo de Proposta Comercial Ilustrativo. O programa para preenchimento da proposta deverá ser baixado através do site: www.ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória. envelope 02
- i)- Anexo IX - Validade da proposta; envelope 02
- j)- Anexo X – Modelo de Declaração de Renúncia - proposta;
- l)- Anexo XI – Minuta do contrato.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 40, VIII – Lei Federal 8.666/93).

19.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitação, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

Ivaí, 10 de setembro de 2013.

Marco Antonio Jensen
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo I (apresentação optativa) - **envelope credenciamento**
Edital de Licitação 089/2013 - Modalidade Tomada de Preços 004/2013
_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao (à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em __ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo II (apresentação obrigatória) - **envelope 01**
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em __ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo III (apresentação obrigatória) - **envelope 01**
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória) - **envelope 01**
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013

(proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____.
(micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória) - **envelope 01**
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013

(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em __ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VI (apresentação obrigatória) - **envelope 01**
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Tomada de Preços, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

..... de de 2013.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação opcional) - **envelope 01**
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória) - envelope 02
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
A Comissão Municipal de Licitação - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr
Lotes 01 a 03

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVA\05~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.259\Lic. 089.2013 - TP 003.2013 - Mat.const. e eletricos.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Município de Ivaí	000003	2013	Tomada de preços

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Materiais elétricos para o Centro Poliesportivo Municipal	8.926,80
002	Materiais elétricos para o Centro Municipal de Eventos	5.054,26
003	Materiais de construção e elétricos - Centro Poliesportivo Municipal.	25.945,80

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Sábado, 5 de Outubro de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória) - envelope 02
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
A Comissão Municipal de Licitação - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr
Itens 01 a 10 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.259\Lic. 089.2013 - TP 003.2013 - Mat.const. e eletricos.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000003 Exercício: 2013 Modalidade: Tomada de preços

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bocal de porcelana -e 40	10,00	UN	7,20			0,0
002	Cabo duplex 16,mm	60,00	MT	7,64			0,0
003	Cordão paralelo 2 x 2,5	80,00	MT	2,10			0,0
004	Dijuntor bifásico 35 -A	2,00	UN	56,00			0,0
005	Dijuntor bifásico 70 -A	2,00	PC	67,00			0,0
006	Fio solido 6,mm	100,00	MT	2,49			0,0
007	Fio solido -10,mm	100,00	MT	4,27			0,0
008	Lampada Mixta 160 w-e 27	24,00	UN	13,60			0,0
009	Lampada v mercurio 400 -w	40,00	UN	33,60			0,0
010	Lampada mixta 250 w-e 27	24,00	UN	24,30			0,0

Preço Total do Lot 0,00

☒ Gravar proposta

Sábado, 5 de Outubro de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória) - envelope 02
Edital de Licitação 089/2013 - Modalidade Tomada de Preços 004/2013
A Comissão Municipal de Licitação - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Itens 11 a 14 do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVA\05~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.259\Lic. 089.2013 - TP 003.2013 - Mat.const. e eletricos.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000003 Exercício: 2013 Modalidade: Tomada de preços

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Dijuntor bifasico 70 -A	2,00	PÇ	67,00			0,0
006	Fio solido 6,mm	100,00	MT	2,49			0,0
007	Fio solido -10,mm	100,00	MT	4,27			0,0
008	Lampada Mixta 160 w-e 27	24,00	UN	13,60			0,0
009	Lampada v mercurio 400 -w	40,00	UN	33,60			0,0
010	Lampada mixta 250 w-e 27	24,00	UN	24,30			0,0
011	Lampada Mixta 500,w -e 40	12,00	UN	38,40			0,0
012	Pistola pulverizadora 660- W	1,00	PÇ	510,00			0,0
013	Projeto 400 -w	30,00	UN	44,60			0,0
014	Reator v mecurio 400-w	35,00	UN	78,40			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Sábado, 5 de Outubro de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória) - envelope 02
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
A Comissão Municipal de Licitação - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr
Itens 01 a 10 do lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.259\Lic. 089.2013 - TP 003.2013 - Mat.const. e eletricos.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000003 Exercício: 2013 Modalidade: Tomada de preços

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cabo 1,kv 95 mm flexível preto	70,00	MT	50,56			0,0
002	Conector para hast terra-padrão copel	2,00	PÇ	7,35			0,0
003	Conector sapato 95,mm	12,00	PÇ	6,58			0,0
004	Conector spetir bolt 95,mm	10,00	PÇ	14,90			0,0
005	Dijuntor trifasico 200-A-dsj	1,00	UN	296,00			0,0
006	Fita isolante 10,mts amarela	10,00	UN	2,90			0,0
007	Fita isolante 10,mts azul	10,00	UN	2,90			0,0
008	Fita isolante 10,mts, verde	10,00	UN	2,90			0,0
009	Fita isolante 10,mts preto	10,00	UN	2,90			0,0
010	Fita isolante 10mts vermelho	10,00	UN	2,90			0,0

Preço Total do Lot 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Sábado, 5 de Outubro de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória) - envelope 02
Edital de Licitação 089/2013 - Modalidade Tomada de Preços 004/2013
A Comissão Municipal de Licitação - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Itens 11 a 12 do lote 02

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAI05~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.259\Lic. 089.2013 - TP 003.2013 - Mat.const. e eletricos.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000003 Exercício: 2013 Modalidade: Tomada de preços

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Conector sapato 95,mm	12,00	PÇ	6,58			0,0
004	Conector spetir bolt 95,mm	10,00	PÇ	14,90			0,0
005	Dijuntor trifasico 200-A-dsj	1,00	UN	296,00			0,0
006	Fita isolante 10,mts amarela	10,00	UN	2,90			0,0
007	Fita isolante 10,mts azul	10,00	UN	2,90			0,0
008	Fita isolante 10,mts, verde	10,00	UN	2,90			0,0
009	Fita isolante 10,mts preto	10,00	UN	2,90			0,0
010	Fita isolante 10mts vermelho	10,00	UN	2,90			0,0
011	Hast terra 5/8 2,40,m	2,00	PÇ	26,90			0,0
012	Vigote de madeira de eucalipito -3 X3 -2,5-mts	54,00	PÇ	14,40			0,0

Preço Total do Lot 0,00

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Sábado, 5 de Outubro de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória) - envelope 02
Edital de Licitação 089/2013 - Modalidade Tomada de Preços 004/2013
A Comissão Municipal de Licitação - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Itens 01 a 10 do lote 03

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAIO5\1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.259\Lic. 089.2013 - TP 003.2013 - Mat.const. e eletricos.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000003 Exercício: 2013 Modalidade: Tomada de preços

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cal fino sacas c/ 20-kg	20,00	SC	7,90			0,0
002	Aço -CA 50 -diametro 8,mm-barra c/ 12,mts	60,00	UN	18,70			0,0
003	Aço -CA 50-diametro 4/2- barra c/ 12-mts	40,00	UN	5,90			0,0
004	Arame recozido	20,00	KG	6,90			0,0
005	Areia media	85,00	MT	65,90			0,0
006	Cabo de cobre isolado pvc resistente.	600,00	MT	1,11			0,0
007	Cabo de cobre isolado pvc resistente.	700,00	MT	2,64			0,0
008	Cal Hidratada sacas c/ 20-kg	80,00	SC	7,30			0,0
009	Cimento sacas c/50-kg	130,00	SC	22,90			0,0
010	Dijuntor termomagnetico tripolar padrão-50-A-240-V	10,00	UN	57,60			0,0

Preço Total do Lot: 0,00

☒ Gravar proposta

Sábado, 5 de Outubro de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória) - envelope 02
Edital de Licitação 089/2013 - Modalidade Tomada de Preços 004/2013
A Comissão Municipal de Licitação - Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Itens 11 a 19 do lote 03

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Users\IVAI05~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI00.259\Lic. 089.2013 - TP 003.2013 - Mat.const. e eletricos.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000003 Exercício: 2013 Modalidade: Tomada de preços

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Dijuntor termomagnético tripolar padrão-50-A-240-V	10,00	UN	57,60			0,0
011	Galão de tinta acrílica 3,600 para piso de concreto	6,00	GA	63,50			0,0
012	Pedra brita 3/4	35,00	MT	68,50			0,0
013	Prego 17 x 27	20,00	KG	6,90			0,0
014	Prego 18x36	20,00	KG	6,90			0,0
015	Quadro de distribuição de energia em ferro.	3,00	UN	139,60			0,0
016	Ripa de pinus 1x6 3 metros	300,00	MLI	2,28			0,0
017	Ripas de pinus 1x3 -3mts	400,00	MLI	1,14			0,0
018	Tinta acrílica lata c/ 18-litros para piso de concreto	30,00	LTA	204,50			0,0
019	Tinta esmalte brilhante galão 3,600 cor tabaco	20,00	GA	64,55			0,0

Preço Total do Lot 0,00

☒ Gravar proposta

Sábado, 5 de Outubro de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES - fazer download no site. - Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo IX (apresentação obrigatória) - **envelope 02**
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
A Comissão Municipal de Licitação - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, que o prazo de validade da proposta para a presente licitação é de ____ (_____) dias.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo X (apresentação optativa) - envelope 02
Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013
_____(proponente)

À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou as propostas, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o procedimento licitatório.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo XI MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação 089/2013 – Modalidade Tomada de Preços 004/2013

CONTRATO Nº ____/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A
EMPRESA_____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 089/2013, modalidade Tomada de Preços nº 004/2013, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 55, I e XI)

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de construção para obra de restauração e ampliação do Centro poliesportivo Municipal da cidade de Ivaí (Estádio Municipal Valdomiro Jensen, Quadra de grama, quadra de futebol de areia e quadra polivalente de concreto), conforme mapa em anexo.

§ Único – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Licitação 089/2013, modalidade Tomada de Preços 004/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado em 320/60/90 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e do relatório dos fiscais do contrato e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15.451.1501.1062 - Instalação de Praças e Parques
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2840 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

Os valores do contrato não serão reajustados.

CLAÚSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado e,*
- b)- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do CONTRATO.*

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;*
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)*
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;*
- e) – os veículos disponibilizados serão vistoriados por comissão designada pelo Município.*
- f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)*

CLAÚSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

§ 1º - Em caso de não cumprimento do objeto constante na Clausula Sétima, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA NONA – RESCISÃO (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DURAÇÃO (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato terá o prazo de duração de 12 meses de 00.00.2013 a 00.00.2014, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos designará os fiscais do presente contrato.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos designará os responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e Lei 10.520/2002, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva - PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em quatro (04) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2013.

JORGE SLOBODA – Prefeito Municipal de Ivaí – Pr
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA